

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO ANTONIO GUILHERMINO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. TÍTULO DA AÇÃO:

Implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) No Bairro de Antonio Guilhermino, no município de Juazeiro, no estado da Bahia.

1.2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Implementar sistema de esgotamento sanitário visando assegurar, dentre outros, a coleta, o transporte e a disposição adequada de efluentes.

1.3. BACIA HIDROGRÁFICA:

Bacia do Rio São Francisco.

1.4. TIPOLOGIA DE AÇÃO:

Revitalização de bacia.

1.5. RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA AÇÃO:

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

1.6. PRAZO PARA DETALHAMENTO DE PROJETO PELA CONCESSIONÁRIA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:

Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Os resultados a serem atingidos com a implementação do SES do Bairro Antonio Guilhermino na sede do município de Juazeiro/BA enquadram-se nas seguintes diretrizes do Art. 3º da Resolução nº 2, de 28/12/2023, que dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o Art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18/10/2021: III - o uso consciente e o combate ao desperdício no uso da água e VII - a promoção das condições necessárias para disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; ambos diretamente relacionados ao uso de água quando consideramos os sistemas de esgotamento sanitário.

De forma similar, também quando se tratando de sistema de esgotamento sanitário, o Subprograma 3.5 – Oferta e Uso Eficiente da Água (pg. 153) contido na estrutura programática do Plano de Ação para implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH 2022-2040, possui o objetivo de “promover ações integradas de gestão e investimentos em infraestrutura para a garantia da oferta e uso eficiente da água, incrementando a segurança hídrica nas bacias hidrográficas, considerando as dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência”, e visa assegurar, dentre outros: a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes; uma infraestrutura planejada, dimensionada, implantada e gerida adequadamente; e o estabelecimento de indicadores de eficiência do uso da água e a sua incorporação no âmbito dos instrumentos de gestão em recursos hídricos.

Nas cidades, a falta de sistema de esgotamento sanitário apto para coletar, transportar, receber e tratar os esgotos promove contaminação do solo e dos corpos d’água, tornando-os inadequados para a realização de atividades de consumo, recreação e/ou mesmo de subsistência, por vezes atingindo o lençol freático. Tal situação afeta três esferas: a humana (doenças de veiculação hídrica, elevando as internações hospitalares, as

faltas ao trabalho e a evasão escolar); a econômica (baixas nas atividades econômicas, inclusive no turismo); e a ambiental (degradação do meio ambiente, gerando mal odores, mortandade de peixes e proliferação de animais perniciosos).

O Bairro Antônio Guilhermino pertence ao município de Juazeiro-BA. Localiza-se na região Sul do município, com coordenadas: DATUM SAD 69 (Zona 24): 335576,91 E / 895376,38 S.

Atualmente as águas residuais do Bairro escoam superficialmente ou por tubulações clandestinas até o Riacho Malhada, seguindo até o Riacho do Macarrão, desaguando no Rio São Francisco.

O projeto envolve a implantação de rede coletora de esgoto, ramais condominiais, ligações domiciliares, estação elevatória de esgoto e linha de recalque, com o intuito de coletar o esgoto gerado no Bairro Antonio Guilhermino e transportar até a Estação de Tratamento São Geraldo (já implantada) para adequado tratamento e destinação final.

Assim sendo, considerando que a estrutura do PNRH 2022-2040 admite e incentiva a execução de ações da natureza da apresentada nesta Proposta, e que tais ações, voltadas para a melhoria e incrementos em sistema de esgotamento sanitário, além dos resultados práticos na melhoria de qualidade de vida das diversas comunidades do município de Juazeiro/BA, podem, de forma pertinente e relevante, atuar no sentido de executar as diretrizes propostas por este Plano, através de um planejamento adequado, de modo a garantir a oferta e o uso eficiente da água; o que justifica a presente proposta.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Execução de serviços para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Antonio Guilhermino, na sede do município de Juazeiro/BA, visando a coleta das águas residuais e encaminhamento para o seu devido tratamento.

Tal ação permitirá: a interrupção e consequente limpeza da corrente contaminação do solo e dos corpos d'água, inclusive subterrâneos; fortalecerá a realização das atividades de consumo e de subsistência; reduzirá as ocorrências de doenças de veiculação hídrica e, consequentemente, as internações hospitalares, as faltas ao trabalho e a evasão escolar; eliminará a degradação do meio ambiente através da remoção do agente poluidor (esgoto).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Com a implementação eficaz de sistemas de esgoto, a população experimentará melhorias na saúde pública e qualidade de vida, como a redução na incidência de vetores de doenças e proliferação de insetos. Além disso, a redução da poluição beneficia diretamente os recursos hídricos, criando condições mais favoráveis para a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.

A revitalização do Rio São Francisco, não apenas promove um ambiente mais saudável para as comunidades locais, mas também estimula o desenvolvimento econômico sustentável ao longo da região ribeirinha. Dessa forma, os benefícios se estendem tanto para a população quanto para o meio ambiente, contribuindo para um futuro mais resiliente e equilibrado.

4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

Juazeiro é um município localizado no norte do estado da Bahia. Situado no Sertão da Região Nordeste do Brasil, na região submédia da Bacia hidrográfica do São Francisco, em conjunto com o vizinho município pernambucano de Petrolina forma o maior aglomerado urbano do Semiárido brasileiro e do interior nordestino.



Figura 1 – Localização do município de Juazeiro (Extraído do Google Maps)

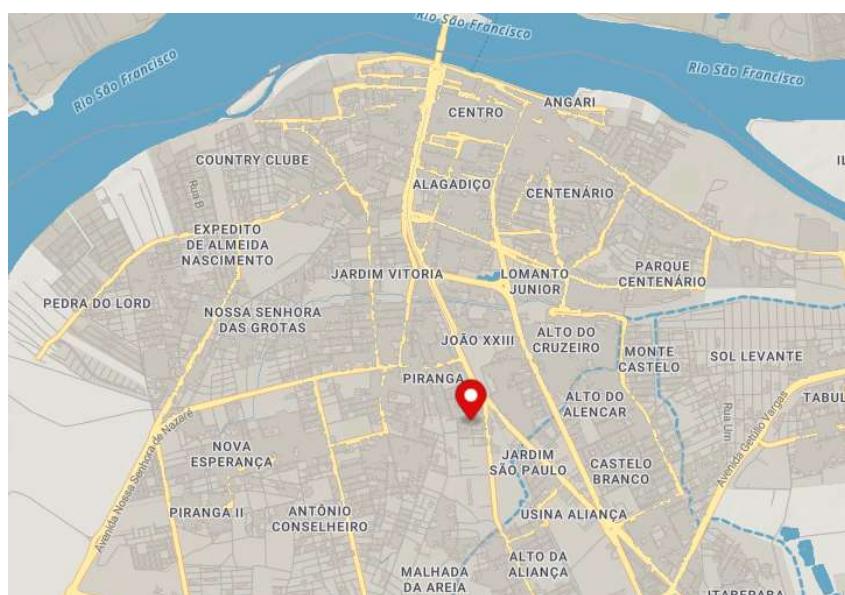


Figura 2 – Localização do Bairro Antonio Guilhermino em Juazeiro-BA

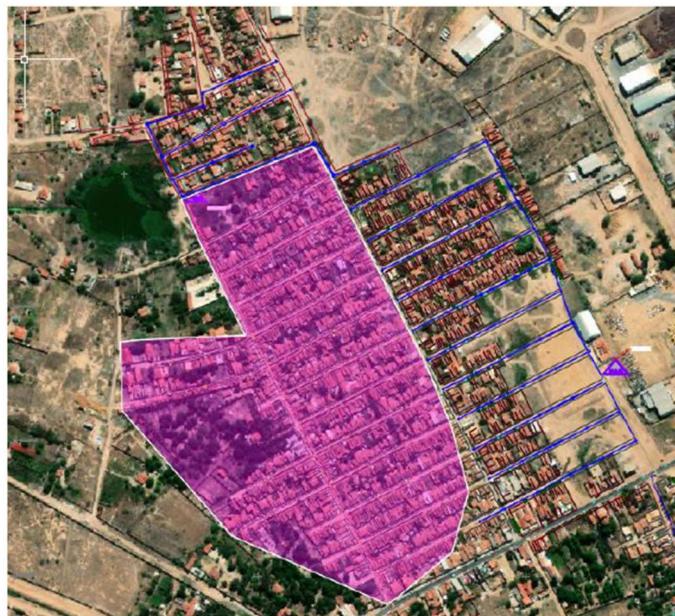


Figura 3 – Área onde existe esgotamento sanitário no bairro Antonio Guilhermino

O Bairro Antonio Guilhermino II, localiza-se na região sul da sede do município de Juazeiro- BA. Tem como acesso principal BR 235 e a BA 210. Coordenadas: DATUM SAD 69 (Zona 24): 335576,91 E/895376,38 S.

5. METAS, PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Quanto às metas, produtos e resultados esperados, conforme Art. 4º da Resolução nº 02, de 28/12/2023, podem ser citadas:

META	PRODUTO	RESULTADO
Garantia da oferta e uso eficiente da água. Infraestrutura planejada, dimensionada, implantada e gerida adequadamente.	Implantação do sistema de esgotamento sanitário. <ul style="list-style-type: none"> - Rede Coletora : 4.074 m; Ligações Condominiais:8.945 m; - Estação Elevatória de Esgoto:1 und - Linha de Recalque DN150:185 m 	<ul style="list-style-type: none"> - Permitirá a eficiente implantação da obra; - Permite a coleta, o transporte e o tratamento e a disposição adequada do esgoto tratado; trazendo benefícios à comunidade, ao meio ambiente e à economia da região

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Estima-se o beneficiamento direto de aproximadamente 2.773 habitantes.

A obra deverá ser implantada em conformidade com os volumes de projeto e de acordo com o caderno de especificações, com a utilização de todos os equipamentos e instrumentos necessários ao seu franco desenvolvimento, a exemplo de retroescavadeiras, motoniveladoras, trado, rompedores pneumáticos, além de ferramentas que permitam a sua perfeita execução. A equipe deverá ser composta por profissionais de

nível superior (engenheiros, arquitetos, geólogos, arqueólogos, etc.); nível técnico (topógrafos, cadistas, etc.) e nível médio (serventes, apontador, etc.); a ser determinado em função das condições definidas no projeto.

7. METODOLOGIA

Para execução da ação aqui proposta, inicialmente deverá ser elaborado os documentos licitatórios, viabilizando assim a futura contratação de empresa que venha a executar a obra.

A obra deverá ser implantada em conformidade com os volumes de projeto e de acordo com o caderno de especificações, com a utilização de todos os equipamentos e instrumentos necessários ao seu franco desenvolvimento.

Estima-se para execução e finalização da obra um tempo médio de 12 (doze) meses.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos para a ação de implementação do sistema de esgotamento sanitário na sede do município é de R\$ 6.068.249,65 (seis milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme apresentado a seguir:

ETAPA	Valor (R\$)
Implementação de obra	6.068.249,65
TOTAL	6.068.249,65

9. PROJETO BÁSICO

Segue link para acesso ao projeto: <https://cloud.codevasf.gov.br/index.php/s/ecSA4PMKYEYzJga>; Senha para acesso: PxHRtLGNbX.